



GESTÃO:
2021
2023

LAR ACOLHEDOR

Fundação: 29/10/2008

CNPJ: 10.580.349/0001-01

Endereço: Rua Menino
Bernardo, 888

Cidade de Três Passos - RS

Cep: 98.000-000

Missão:

"Um espaço de
acolhimento, de
crescimento e
valorização da
vida."

272

Protocolo	
Fl.	02
Rubr.	

Recibo nº 091/2023

Três Passos, 21 de agosto de 2023.

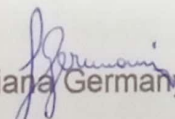
Senhor Prefeito,

Em obediência às instruções da Prefeitura Municipal de Três Passos e do Tribunal de Contas do Estado, vimos pelo presente encaminhar prestação de contas parcial referente a competência do mês de 07/2023, que tem como origem o Termo de Fomento, a qual é composta pelos seguintes documentos, os quais seguem em anexo:

- Folhas de pagamentos mês de Julho/2023 com seu respectivo recibo de transferência bancária.
- Guias FGTS e DARF competência 07/2023.
- Extrato bancário da conta convênio prefeitura de Três Passos (0945 -06071845.0-5).

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


Lediana Germany Schu
Presidente Lar Acolhedor

Para a Excelência o Senhor

DEI LUIS TOMAZONI

Prefeitura Municipal de Três Passos



LAR ACOLHEDOR

GESTÃO:

2021

2023

Fundação: 29/10/2008

CNPJ: 10.580.349/0001-01

Endereço: Rua Menino
Bernardo, 888

Cidade de Três Passos - RS

Cep: 98.000-000

Missão:

"Um espaço de
acolhimento, de
crescimento e
valorização da
vida."

273
Protocolo

FL. _____

Pubr. _____

Relatório de execução físico-financeira

Relatório de execução físico-financeira

ator

Parceria n.º: Termo de Fomento

Protocolo n.º:

Período: 01/07/2023 a 31/07/2023

LAR ACOLHEDOR

EXECUÇÃO FÍSICA

EXECUÇÃO FINANCEIRA

IDADE DE MEDIDA	PROGRAMADO	EXECUTADO	MUNICÍPIO	CONTRAPARTIDA	REND. APLICAÇÃO FINANCEIRA	TOTAL
neração Aux. de volvimento infantil	R\$ 1.835,20	R\$ 2.541,39	R\$ 1.000,00	R\$ 1.541,39	R\$ 0,00	R\$ 2.541,39
neração Aux. de volvimento infantil	R\$ 1.489,73	R\$ 1.982,96	R\$ 800,00	R\$ 1.182,96	R\$ 0,00	R\$ 1.982,96
neração Aux. de volvimento infantil	R\$ 1.489,73	R\$ 2.068,32	R\$ 800,00	R\$ 1.268,32	R\$ 0,00	R\$ 2.068,32
neração Aux. de volvimento infantil	R\$ 1.489,73	R\$ 1.606,03	R\$ 800,00	R\$ 806,03	R\$ 0,00	R\$ 1.606,03
neração Cozinha	R\$ 1.489,73	R\$ 1.839,25	R\$ 800,00	R\$ 1.039,25	R\$ 0,00	R\$ 1.839,25
neração Aux. de za	R\$ 1.489,73	R\$ 1.922,42	R\$ 800,00	R\$ 1.122,42	R\$ 0,00	R\$ 1.922,42

Salário-base reajustado a partir de 01/07/2023 conforme dissídio da categoria.

Valor repassado via Termo de fomento, aprovado pela Lei Municipal nº 5909, de 06 de junho de 2023, alterando Lei Municipal nº 5858 de 23 de fevereiro de 2023, totalizando um montante de R\$ 5.000.000.

Três Passos/RS

Data: 21/08/2023

representante Legal da OSC

Nome: Lediana Germany schu

Assinatura:

Contador responsável

Nome: Marcení Krohn

Assinatura:



GESTÃO:

2021

2023

LAR ACOLHEDOR

Fundação: 29/10/2008

CNPJ: 10.580.349/0001-01

Endereço: Rua Menino

Bernardo, 888

Cidade de Três Passos - RS

Cep: 98.000-000

Missão:

"Um espaço de acolhimento, de crescimento e valorização da vida."

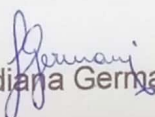
274

Protocolo	
FL	04
Subr	

DECLARAÇÃO

Lediania Germany, presidente da entidade LAR ACOLHEDOR, CPF 982.903.710-04, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que a documentação original comprobatória das despesas relativas à execução do projeto supra informado, conforme consta na Relação de Pagamentos, permanecerá sob minha inteira responsabilidade, podendo ser requisitada pelo Município de Três Passos ou pelo Tribunal de Contas para fins de auditoria, em qualquer época, dentro dos prazos legais de prescrição.

Três Passos, 21 de agosto de 2023.


Lediania Germany Schu
Presidente Lar Acolhedor

COLHEDOR
10.580.349/0001-01

Protocolo 25
FL. 05
Rubr. J

CC: SERVICIO
Mensalista

NILVA SILVANA GRUBERT DA SILVA FARIAS
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Folha Mensal
Julho de 2023

Descrição	Referência	Vencimentos		Descontos
HORAS NORMAIS	180:00			
DIFERENÇA DE SALARIOS	85,17	1.835,20		
QUINQUENIO 5%	1,00	85,17		
DIFERENÇA DE HORAS EXTRAS	5,40	91,76		
IP DESC REMUN H EXTRA	2,92	5,40		
DIFERENÇA DE TRIENIO/QUINQUENIO	4,26	2,92		
JUDA DE CUSTO	0,00	4,26		
EFLEKO EXTRAS DSR	0,00	120,00		
EFLEKO ADIC. NOTURNO DSR	0,00	22,33		
ORAS EXTRAS 50%	0,00	52,69		
ORAS EXTRAS 100%	0:25	6,42		
ORAS EXTRA NOTURNA 50%	3:00	61,17		
ORAS EXTRAS NOTURNA 100%	0:20	5,05		
ADICIONAL NOTURNO (INFOR)	1:00	20,39		
DIFERENÇA ADICIONAL NOTURNO	107:40	219,55		
N.S.S.	9,08	9,08		
ISC.ADIANT.SALARIAL	8,18			
	346,00			198,12
				346,00
		Total de Vencimentos	Total de Descontos	
		2.541,39	544,12	
		Valor Líquido	1.997,27	
		Base Cál. IPTU	Folha IPTU	
		2.223,27	7,50	

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.
 NILVA FARIAS
 Assinatura do Funcionário
 07/08/2023
 Data

41
 Crente: 35.0699240-7 Agência: 0945 -

Base	Base Cál. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRPF	Folha IRPF
5,20	2.421,39	2.421,39	193,71	2.223,27	7,50

08:52

Impressão - Bannisul [1691409171320]



Recibo de Transferência
 Número: 01472644105/00000000287164/480460
 Data: 07/08/2023
 Hora: 08:52:42

I: Office Banking
 Débito: 07/08/2023
 : R\$ 1.997,27
 Transferência de valor entre contas Bannisul
 do Remetente: 0945-06.854388.0-2
 do Remetente: LAR ACOLHEDOR
 do Destinatário: 0945-35.069924.0-7
 do Destinatário: NILVA SILVANA GRUBERT DA SILVA FARIAS
 idade: SALARIO JULHO 2023

Atenciosamente
 Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.
 038A4193D9B97112E465F5C87882E9713A46
 SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Bannisul. Mantenha seus contatos atualizados.

COLHEDOR
10.580.349/0001-01

Protocolo 270
FL. 06
Rubr.

CC: SERVICIO
Mensalista

Marcia Andrea Assuncao
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Folha Mensal
Julho de 2023

CBO 331110 Departamento 3 Faltas 1
Admissão: 11/04/2022

Descrição	Referência	Vencimentos		Descontos	
HORAS NORMAIS	180:00		1.489,73		
DIFERENÇA DE SALARIOS	46,08		46,08		
DIFERENÇA DE HORAS EXTRAS	3,36		3,36		
DIF DESC REMUN H EXTRA	1,88		1,88		
AJUDA DE CUSTO	0,00		120,00		
REFLEXO EXTRAS DSR	0,00		15,89		
REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	0,00		40,55		
DIFERENÇA DE FERIAS	25,65		25,65		
HORAS EXTRAS 100%	3:00		49,66		
HORAS EXTRAS NOTURNA 100%	1:00		16,55		
ADICIONAL NOTURNO (INFOR)	102:05		168,97		
DIFERENÇA ADICIONAL NOTURNO	4,64		4,64		
I.N.S.S.	7,94				
DESC.ADIANT.SALARIAL	281,00				
				147,86	
				281,00	
		Total de Vencimentos	1.982,96	Total de Descontos	
				428,86	
		Valor Líquido	1.554,10		
L 41					
Corrente: 350905630-3					
Agência: 0945 -					
Írio Base	Sal. Contr. INSS	Banco Cálculo FGTS	F.G.T.S de 10%	Banco Cálculo IRPF	Falta IRPF
89,73	1.862,96	1.862,96	149,03	1.715,10	0,00

Declaro ter recebido e importância líquida discriminada neste recibo.
Marcia Andrea Assuncao
Assistente do Funcionário
07/08/2023
Data

08:51

Impressão - Banrisul [1691409116151]



Recibo de Transferência

Número: 01472643231/00000000285712/480455

Data: 07/08/2023

Hora: 08:51:50

banrisul

Débito: Office Banking
07/08/2023
R\$ 1.554,10
Transferência de valor entre contas Banrisul
do Remetente: 0945-06.854388.0-2
do Remetente: LAR ACOLHEDOR
do Destinatário: 0945-35.090563.0-3
do Destinatário: MARCIA ANDREA ASSUNCAO
idade: SALARIO JULHO 2023

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

0363F36A834D4EB2345023DE6B38C8167F02

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

COLHEDOR
10.580.349/0001-01

CC: SERVICO
Mensalista

Protocolo 277
FL. 07
Rubr.

Nome do Funcionário
MARCIA ALVES
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Folha Mensal
Julho de 2023
CBO 331110
Departamento 3
Pia 1
Admissão: 02/12/2021


Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
HORAS NORMAIS	180:00	1.489,73	
DIFERENÇA DE SALARIOS	69,12	69,12	
DIFERENÇA DE HORAS EXTRAS	7,63	7,63	
DIF DESC REMUN H EXTRA	3,22	3,22	
AJUDA DE CUSTO	0,00	120,00	
REFLEJO EXTRAS DSR	0,00	28,82	
REFLEJO ADIC. NOTURNO DSR	0,00	43,45	
HORAS EXTRAS 50%	0:33	6,83	
HORAS EXTRA NOTURNA 50%	0:33	6,83	
HORAS EXTRAS NOTURNA 100%	6:26	106,43	
ADICIONAL NOTURNO (INFOR)	109:23	181,05	
DIFERENÇA ADICIONAL NOTURNO	5,21	5,21	
I.N.S.S.	7,98		
DESC.ADIANT.SALARIAL	281,00		
		Total de Vencimentos	Total de Descontos
		2.068,32	436,54
		Valor Líquido →	1.631,78
		Total de Vencimentos	Total de Descontos
		2.068,32	436,54
		Valor Líquido →	1.631,78

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.
Marcia Alves
Assinatura do Funcionário
07/08/2023
Data

IL 41
Corrente: 350901700-6 Agência: 0945 -
Banco
189,73 Sal. Contr. INSS 1.948,32 Banco Cdt. FGTS 1.948,32 P.G.T.S do IRRF 155,86 Banco Cdt. IRRF 1.603,19 Folha IRRF 0,00

3, 08:51

Impressão - Bannisul [1691409061198]

 **Recibo de Transferência**
Número: 01472642344/0000000284263/480450
Data: 07/08/2023
Hora: 08:50:57

al: Office Banking
Débito: 07/08/2023
r: R\$ 1.631,78
: Transferência de valor entre contas Bannisul
ta do Remetente: 0945-06.854388.0-2
ne do Remetente: LAR ACOLHEDOR
ta do Destinatário: 0945-35.090170.0-6
ne do Destinatário: MARCIA ALVES
alidade: SALARIO JULHO 2023

Atenciosamente
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.
039FDDBBEC9372EBBD0E8FB3C7F08E50B648
SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Bannisul. Mantenha seus contatos atualizados.

ACOLHEDOR
10.580.349/0001-01

Protocolo 278
FL 08, 8
Rubr.

Nome do Funcionário
ELIS REGINA BILHALVA
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

CC: SERVIÇO Mensalista

Folha Mensal
Julho de 2023

Descrição	Referência	Vencimentos		Descontos	
HORAS NORMAIS	180:00		1.489,73		
DIFERENÇA DE SALARIOS	56,07		56,07		
DIFERENÇA DE HORAS EXTRAS	0,34		0,34		
DIF DESC REMUN H EXTRA	0,07		0,07		
SALARIO FAMILIA	1,00		59,82		
I.N.S.S.	7,65			111,91	
DESC.ADIANT.SALARIAL	281,00			281,00	
HORAS FALTAS	10:00			82,76	
		Total de Vencimentos	1.606,03	Total de Descontos	475,67
		Valor Líquido	⇒ 1.130,36		

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Elis Regina Bilhalva
Assinatura do Funcionário

07/08/23
Data

SUL 41
corrente: 350916020-8

Agência: 0945 -

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Fam IRRF
489,73	1.463,45	1.463,45	117,07	1.161,95	0,00

3, 08:47

Impressão - Banrisul [1691408830728]



Recibo de Transferência

Número: 01472638473/00000000278186/480429
Data: 07/08/2023
Hora: 08:47:05

Debitado em: Office Banking
Data do Débito: 07/08/2023
Valor: R\$ 1.130,36
Transferência de valor entre contas Banrisul
Conta do Remetente: 0945-06.854388.0-2
Nome do Remetente: LAR ACOLHEDOR
Conta do Destinatário: 0945-35.091602.0-8
Nome do Destinatário: ELIS REGINA BILHALVA POST
Finalidade: SALARIO JULHO 2023

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

03F37338EA5C17A4E6A449D68578A1631439

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, cancelada. Mantenha seus contatos atualizados.

ACOLHEDOR
10.580.349/0001-01

Nome do Funcionário
CARLA REGINA PERCHIN DRESSLER
COZINHEIRA

CC: SERVICIO
Mensalista

Protocolo 249
FL 09

Descrição	Referência	Folha Mensal Julho de 2023	
		Vencimentos	Descontos
HORAS NORMAIS	220:00	1.489,73	
DIFERENÇA DE SALARIOS	69,12	69,12	
AJUDA DE CUSTO	0,00	120,00	
REFLEXO EXTRAS DSR	0,00	7,89	
SALARIO FAMILIA	2,00	119,64	
HORAS EXTRAS 50%	3:08	31,79	
HORAS EXTRAS 100%	0:05	1,08	
I.N.S.S.	7,76		124,16
DESC.ADIANT.SALARIAL	281,00		281,00
		Total de Vencimentos	Total de Descontos
		1.839,25	405,16
		Valor Líquido →	1.434,09
		Base Cál. IRPJ	Folha IRPJ
		1.096,27	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.
Carla Regina Perchin Dressler
Assinatura do Funcionário
Data: 07/08/23

SUL 41
corrente: 350839080-3

Agência: 0945 -

Salário Base 489,73
Sal. Contrib. INSS 1.599,61

Base Cál. FGTS 1.599,61

P.G.T.S de 10% 127,96

Base Cál. IRPJ 1.096,27

Folha IRPJ 0,00

23, 08:35

Impressão - Banrisul [1691408100902]



Recibo de Transferência

Número: 01472627725/00000000260325/480366
Data: 07/08/2023
Hora: 08:34:55

al: Office Banking
a Débito: 07/08/2023
or: R\$ 1.434,09
o: Transferência de valor entre contas Banrisul
nta do Remetente: 0945-06.854388.0-2
me do Remetente: LAR ACOLHEDOR
nta do Destinatário: 0945-35.083908.0-3
me do Destinatário: CARLA REGINA PERCHIN
alidade: SALARIO JULHO 2023

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.
03AD71C9AE343EAEF761AB41DD34FA1F1078
SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

ACOLHEDOR
10.580.349/0001-01

Nome do Funcionário
CLENI JAQUES BONES
SERVENTE AUXILIAR DE LIMPEZA

CC: SERVIÇO
Mensalista

Protocolo
FL. Jo 270

Folha Mensal
Julho de 2023

CBO 514320 Departamento 3 Vaga 1
Admissão: 04/02/2021

Descrição	Referência	Vencimentos		Descontos
HORAS NORMAIS	180:00		1.489,73	
DIFERENÇA DE SALARIOS	69,12		69,12	
DIFERENÇA DE HORAS EXTRAS	11,81		11,81	
DIF DESC REMUN H EXTRA	2,50		2,50	
AJUDA DE CUSTO	0,00		120,00	
REFLEJO EXTRAS DSR	0,00		44,37	
HORAS EXTRAS 100%	11:10		184,89	
I.N.S.S.	7,90			142,41
DESC.ADIANT.SALARIAL	281,00			281,00
		Total de Vencimentos	1.922,42	Total de Descontos
				423,41
		Valor Líquido	1.499,01	
		Bases Cál. INSS	1.802,42	Bases Cál. FGTS
		489,73	1.802,42	1.802,42
		F.G.T.S de 11%	144,19	Bases Cál. IRPJ
				1.660,01
				Folha IRPJ
				0,00

JUL 41
corrente: 358537340-2

Agência: 0945 -

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.
Cleli J. Bones
Assinatura do Funcionário
Data: 07/08/2023

23, 08:35

Impressão - Banrisul [1691408153214]



Recibo de Transferência
Número: 01472628486/00000000261581/480373
Data: 07/08/2023
Hora: 08:35:48

Operação: Office Banking
Data Débito: 07/08/2023
Valor: R\$ 1.499,01
Descrição: Transferência de valor entre contas Banrisul
Conta do Remetente: 0945-06.854388.0-2
Nome do Remetente: LAR ACOLHEDOR
Conta do Destinatário: 0945-35.853734.0-2
Nome do Destinatário: CLENI JAQUES BONES
Finalidade: SALARIO JULHO 2023

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.
037B70DBAD2A44C075A68C0D85FA4C427C12
SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

FGTS

DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO
- SEFIP 8.40

Protocolo 281
FL _____
Pubr. _____

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 03/08/2023 - 10:05:52

RAZÃO SOCIAL/NOME ACOLHEDOR		02-DDD/TELEFONE (0055) 99900150		
PAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 59.123,40	06-QTDE TRABALHADORES 19	07-ALÍQUOTA FGTS 8
CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 10.580.349/0001-01	11-COMPETÊNCIA 07/2023	12-DATA DE VALIDADE 07/08/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 4.729,87	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 4.729,87
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/08/2023

58600000470 298701792306 807679050815 058034900014

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS

DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO
- SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 03/08/2023 - 10:05:52

RAZÃO SOCIAL/NOME ACOLHEDOR		02-DDD/TELEFONE (0055) 99900150		
PAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 59.123,40	06-QTDE TRABALHADORES 19	07-ALÍQUOTA FGTS 8
CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 10.580.349/0001-01	11-COMPETÊNCIA 07/2023	12-DATA DE VALIDADE 07/08/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 4.729,87	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 4.729,87
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/08/2023

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

858600000470 298701792306 807679050815 058034900014

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

10.580.349/0001-01
 Razão Social: **LAR ACOLHEDOR**
 Data de Apuração: **Julho/2023**
 Data de Vencimento: **18/08/2023**
 Número do Documento: **07.16.23215.1057673-0**
 Recibo Declaração: 50000152565376


Pagar este documento até
18/08/2023
 Valor Total do Documento
3.814,16

Composição do Documento de Arrecadação

Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO 07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS PA:07/2023 Vencimento:18/08/2023	386,49			386,49
CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:07/2023 Vencimento:18/08/2023	3.427,67			3.427,67
Totais	3.814,16			3.814,16

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

000038 3 14160385232 0 30071623215 3 10576730993 3



CNPJ: 10.580.349/0001-01
 Número: 07.16.23215.1057673-0
 Pagar até: 18/08/2023
 Valor: 3.814,16



2023, 08:46

Impressão - Banrisul [1692359190678]

283

Protocolo	
FL	13
Pubr	<i>[Signature]</i>

18/08/2023

BANRISUL
 AGENCIA: 0945 - TRES PASSOS
 CONTA...: 06.071845.0-5
 NOME...: LAR ACOLHEDOR CONV PREF TRES PASSOS
 IDENTIFICACAO: 18202308180511595894

----- PARA SIMPLES CONFERENCIA -----

SALDO DA CONTA
 SALDO LIVRE.....R\$ 0,00

TOTAL LIVRE.....R\$ 0,00

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS JUROS DE SUA CONTA-CORRENTE SERAO DEBITADOS NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

-----+-----
 DIA HISTORICO DOCUMENTO VALOR
 -----+-----

----- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE -----

	SALDO ANT EM 12/07/2023		0,00
++	MOVIMENTOS AGO/2023		
15	TED - SPB	027970	5.000,00
	SALDO NA DATA		5.000,00
18	DEBITO TRANSFERENCIA	002080	5.000,00-
	SALDO NA DATA		0,00

----- EXTRATO EMITIDO AS 08:46 DE 18/08/2023 -----

SAC 0800 646 1515
 OUVIDORIA 0800 644 2200

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

284
Sec. de Assistência Social
FL. 14
Rubr. 09

Processo nº: 089/2022
799/2023
SC: Lar Acolhedor

Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social

Título do Projeto/Atividade/Serviço: Termo de cooperação para acolhimento institucional de crianças e adolescentes

Instrumento:	Termo de Colaboração	Número:
	Aditivo	Número 01, de 30/06/2023, Leis 5.858/23 e 5.909/23

Período: Mês de julho de 2023

Metas:

- Remuneração de 04 Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
- Remuneração de 01 Cozinheira
- Remuneração de 01 Servente Auxiliar de Limpeza

Valor Repassado no período: R\$ 5.000,00

RELATÓRIO

Meta 1. Remuneração de 04 Auxiliares de Desenvolvimento Infantil

Para atender as necessidades das crianças e adolescentes acolhidos, a instituição conta com 04 (quatro), Auxiliares de Desenvolvimento Infantil com 6 horas semanais;

Para fins deste Plano de Trabalho, será custeado até 70% da remuneração deste profissional com os recursos oriundos da Parceria

AVALIAÇÃO TÉCNICA: Dentro dessa meta, diante da prestação de contas apresentada pela instituição, entendemos que a mesma foi **ATINGIDA**, há comprovação de pagamento do salário das profissionais:

VILVA SILVANA GRUBERT DA SILVA FARIAS; ELLIS REGINA BILHALVA; MARCIA ANDREIA ASSUNÇÃO E MARCIA ALVES no mês de referência, e ainda consta cópia do extrato de transferência da conta do Lar Acolhedor para a mesma.

Meta 2. Remuneração de 01 Cozinheira

Para atender as necessidades das crianças e adolescentes acolhidos, a instituição conta com 01 (uma) Cozinheira, com 44 horas semanais; Para fins deste Plano de Trabalho, será custeado até 70% da remuneração deste profissional com os recursos oriundos da Parceria

AVALIAÇÃO DO TÉCNICA: Dentro dessa meta, diante da prestação de contas apresentada pela instituição, entendemos que a mesma foi **ATINGIDA**, há

ATINGIDA, há comprovação de pagamento do salário da profissional Sra CARLA REGINA PERCHIN DRESSLER no mês de referência, e ainda consta cópia do extrato de transferência da conta do Lar Acolhedor para a mesma.

Meta 3. Remuneração de 01 Servente Auxiliar de Limpeza

1. Para atender as necessidades das crianças e adolescentes acolhidos, a Instituição conta com 01 (uma) Servente Auxiliar de Limpeza, com 36 horas semanais;
2. Para fins deste Plano de Trabalho, será custeado até 70% da remuneração deste profissional com os recursos oriundos da Parceria

AVALIAÇÃO TÉCNICA: Dentro dessa meta, diante da prestação de contas apresentada pela instituição, entendemos que a mesma foi ATINGIDA, há comprovação de pagamento do salário da profissional Sra CLENI JAQUES BONES no mês de referência, e ainda consta cópia do extrato de transferência da conta do Lar Acolhedor para a mesma.

ANÁLISE TÉCNICA

1) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

A entidade Lar Acolhedor tem desenvolvido plenamente suas atividades de acolhimento de crianças e adolescentes de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Resolução CNAS 109/2009. Quanto a prestação de contas, a mesma apresenta-se de modo adequado uma vez que as metas foram comprovadamente atingidas em sua totalidade.

2) Os valores efetivamente transferidos pela administração pública para o Lar acolhedor referente ao mês de JULHO de 2023 foram de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas; em relação aos quais:

(x) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado

() Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

() Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

4) Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no

[Handwritten signature]

âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

A Secretaria de Assistência Social têm contato com a coordenação e direção da instituição, realizando eventualmente visitas e recebendo sempre que necessário, diante da demanda, a coordenação nas dependências da SMAS.

OBS: O Plano de Trabalho apresentado para realizar a presente prestação de contas, consta, devidamente aprovado, no processo administrativo nº 8089/2022, páginas 200 e 201, embasado no aditivo nº 01 Ref. Lar Acolhedor, com fundamento nas leis Municipais nº 5.858/23 e 5.909/23.

CONCLUSÃO

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil (x) **COMPROVOU** () **NÃO COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração ou de Fomento.

Data: 29/09/2023

Cassiane C. Franck
Assistente Social
CRESS 8198

Cassiane de C. Franck

Cassiane de Campos Franck

Assistente Social CRESS 8198/10ª

CPF: 004.239.010-95



Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação

Termo de Fomento – LAR ACOLHEDOR

A Comissão de Seleção Monitoramento e Avaliação de Parcerias, constituída através da Portaria Nº 1421/2023, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria declara que realizou a verificação das informações constantes no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, elaborado pela Assistente Social, Sra. Cassiane de Campos Frank, referente a parcela de julho de 2023, que integra o Processo Administrativo nº 5799/2023, através de procedimentos de fiscalização e **HOMOLOGA** o referido relatório.

Três Passos/RS, 25 de outubro de 2023.

Membros da Comissão de Avaliação e Acompanhamento:

Paulo Roberto Brizolla Rodrigues
Presidente

Egon Arnaldo Schlemer
Membro

Gissilaine Teles de Lima
Membra

ACOLHEDOR

datação: 29/10/2008

T: 10.580.349/0001-01

reço: Rua Menino

Bernardo, 888

Cidade de Três Passos - RS

Cep: 98.000-000

Missão:

"Um espaço de acolhimento, crescimento e valorização da vida."

Protocolo

de 02
Rubrica AS

289

Lar Acolhedor

2025

pro nº 0100/2023

Três Passos, 21 de setembro de 2023.


Senhor Prefeito,

Em obediência às instruções da Prefeitura Municipal de Três Passos e do Tribunal de Contas do Estado, vimos pelo presente encaminhar prestação de contas parcial referente a competência do mês de 08/2023, que tem como origem o Termo de Fomento, a qual é composta pelos seguintes documentos, os quais seguem em anexo:

- Folhas de pagamentos mês de Agosto/2023 com seu respectivo recibo de transferência bancária.
- Guias FGTS e DARF competência 08/2023.
- Extrato bancário da conta convênio prefeitura de Três Passos (0945 -06071845.0-5).

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


Lediane Germany Schu
Presidente Lar Acolhedor

Sua Excelência o Senhor
LEI LUIS TOMAZONI
Prefeito Municipal de Três Passos



LAR ACOLHEDOR

GESTÃO:

2023

2025

Fundação: 29/10/2008

CNPJ: 10.580.349/0001-01

Endereço: Rua Menino Bernardo, 888

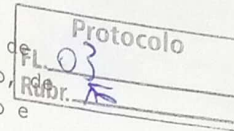
Cidade de Três Passos - RS

Cep: 98.000-000

Missão:

"Um espaço de acolhimento, crescimento e valorização da vida."

290



Relatório de execução físico-financeira

Relatório de execução físico-financeira

Contador

Parceria n.º: Termo de Fomento

Protocolo n.º:

Período: 01/08/2023 a 31/08/2023

LAR ACOLHEDOR

EXECUÇÃO FÍSICA

EXECUÇÃO FINANCEIRA

UNIDADE DE MEDIDA	PROGRAMADO	EXECUTADO	MUNICÍPIO	CONTRAPARTIDA	REND. APLICAÇÃO FINANCEIRA	TOTAL
Verba Aux. de desenvolvimento infantil	R\$ 1.835,20	R\$ 2.324,98	R\$ 1.000,00	R\$ 1.324,98	R\$ 0,00	R\$ 2.324,98
Verba Aux. de desenvolvimento infantil	R\$ 1.489,73	R\$ 1.792,40	R\$ 800,00	R\$ 992,40	R\$ 0,00	R\$ 1.792,40
Verba Aux. de desenvolvimento infantil	R\$ 1.489,73	R\$ 1.669,55	R\$ 800,00	R\$ 869,55	R\$ 0,00	R\$ 1.669,55
Verba Aux. de desenvolvimento infantil	R\$ 1.489,73	R\$ 1.911,30	R\$ 800,00	R\$ 1.111,30	R\$ 0,00	R\$ 1.911,30
Verba Cozinha	R\$ 1.489,73	R\$ 1.609,73	R\$ 800,00	R\$ 809,73	R\$ 0,00	R\$ 1.609,73
Verba Aux. de desenvolvimento infantil	R\$ 1.489,73	R\$ 1.689,22	R\$ 800,00	R\$ 889,22	R\$ 0,00	R\$ 1.689,22

Salário-base reajustado a partir de 01/07/2023 conforme dissídio da categoria.

Valor repassado via Termo de fomento, aprovado pela Lei Municipal nº 5909, de 06 de junho de 2023,

alterando Lei Municipal nº5858 de 23 de fevereiro de 2023, totalizando um montante de R\$ 5.000.000.

Data: 21/09/2023

Três Passos/RS

Representante Legal da OSC

Nome: Lediana Germany schu

Assinatura:

Contador responsável

Nome: Marcení Krohn

Assinatura:



LAR ACOLHEDOR

Fundação: 29/10/2008

CNPJ: 10.580.349/0001-01

Endereço: Rua Menino
Bernardo, 888

Cidade de Três Passos - RS

Cep: 98.000-000

GESTÃO:

2023

2025

Missão:

"Um espaço de
acolhimento, de
crescimento e
valorização da
vida."

291

Protocolo
FL. 04
Rubr. 705

DECLARAÇÃO

Lediana Germany, presidente da entidade LAR ACOLHEDOR, CPF 982.903.710-04, declaro para os fins e sob penas da lei, que a documentação original comprobatória das despesas relativas à execução do projeto supra informado, conforme consta na Relação de Pagamentos, permanecerá sob minha inteira responsabilidade, podendo ser requisitada pelo Município de Três Passos ou pelo Conselho Municipal de Contas para fins de auditoria, em qualquer época, dentro dos prazos legais de prescrição.

Três Passos, 21 de setembro de 2023.


Lediana Germany Schu
Presidente Lar Acolhedor

ACOLHEDOR
10.580.349/0001-01

CC: SERVICIO

Protocolo
FL. OS

292

Mensalista
NILVA SILVANA GRUBERT DA SILVA FARIAS
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Folha Mensal
Agosto de 2023

CBO
331110

Departamento
3

Plano
1

Admissão:
01/11/2014

Descrição	Referência	Vencimentos		Descontos	
RAS NORMAIS	180:00	1.835,20			
INQUENIO 5%	1,00	91,76			
UDA DE CUSTO	0,00	120,00			
FLEXO EXTRAS DSR	0,00	0,68			
FLEXO ADIC. NOTURNO DSR	0,00	35,19			
RAS EXTRAS 50%	0:18	4,59			
ACIONAL NOTURNO (INFOR)	116:30	237,56			
N.S.S.	8,10			178,64	
SC.ADIANT.SALARIAL	367,00			367,00	
		Total de Vencimentos		Total de Descontos	
		2.324,98		545,64	
		Valor Líquido		1.779,34	
		2.026,34		0,00	

Declaro ter recebido e importância líquida discriminada neste recibo.

NILVA FARIAS

Assinatura do Funcionário

06/09/2023

Data

41

Telefone: 35.0699240-7

Agência: 0945 -

1,20

Sal. Contr. INSS
2.204,98

Base Cál. FGTS
2.204,98

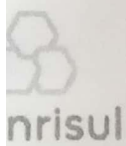
F.G.T.S do Mês
176,39

Base Cál. IRRF
2.026,34

Folha IRRF
0,00

11:15

Impressão - Banrisul [1694009710618]



Recibo de Transferência

Número: 01482459331/00000000233979/508247

Data: 06/09/2023

Hora: 11:14:57

Débito: Office Banking
06/09/2023
R\$ 1.779,34
Transferência de valor entre contas Banrisul

do Remetente: 0945-06.854388.0-2
do Remetente: LAR ACOLHEDOR
do Destinatário: 0945-35.069924.0-7
do Destinatário: NILVA SILVANA GRUBERT DA SILVA FARIAS
Data: SALARIO AGOSTO 2023

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

038D5A464423455E1C5DB3F85A1CFE4C4C78

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

ARHEDOR
10.580.349/0001-01

Nome do Funcionário

MARCIA ANDREA ASSUNCAO
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

CC: SERVICO
Mensalista

Protocolo
FL. 06
Rubr. 20

Folha Mensal
Agosto de 2023

CBO 331110
Departamento 3
Filia 1
Admissão: 11/04/2022

203

Descrição	Referência	Vencimentos		Descontos	
GRAS NORMAIS	180:00		1.489,73		
UDA DE CUSTO	0,00		120,00		
FLEXO ADIC. NOTURNO DSR	0,00		23,57		
ACIONAL NOTURNO (INFOR)	96:07		159,10		
N.S.S.	7,82				130,71
SC.ADIANT.SALARIAL	297,00				297,00
		Total de Vencimentos		Total de Descontos	
		1.792,40		427,71	
		Valor Líquido →		1.364,69	
41 rente: 350905630-3		Agência: 0945 -			
Sal. Contr. INSS	1.672,40	Base Cál. FGTS	1.672,40	FGTS do Mês	133,79
		Base Cál. IRRF	1.541,69	Folha IRRF	0,00

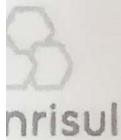
Declaro ter recebido e importada líquida discriminada neste recibo.

Marcia Andrea Assuncao
Assinatura do Funcionário

06/09/2023
Data

11:14

Impressão - Banrisul [1694009666786]



Recibo de Transferência

Número: 01482458609/00000000232646/508241

Data: 06/09/2023

Hora: 11:14:15

Débito: Office Banking
06/09/2023
R\$ 1.364,69
Transferência de valor entre contas Banrisul

do Remetente: 0945-06.854388.0-2

do Remetente: LAR ACOLHEDOR

do Destinatário: 0945-35.090563.0-3

do Destinatário: MARCIA ANDREA ASSUNCAO

idade: SALARIO AGOSTO 2023

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

03C0D95152F9CB9FC0A1DB4F625154EDCC66

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

ACOLHEDOR
10.580.349/0001-01

Nome do Funcionário
ELIS REGINA BILHALVA
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

CC: SERVIÇO
Mensalista

Protocolo
FL. 02
Rubr. AC

Folha Mensal
Agosto de 2023

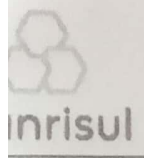
294

Descrição	Referência	Vencimentos		Descontos	
HORAS NORMAIS	180:00				
AJUDA DE CUSTO	0,00	1.489,73			
SALARIO FAMILIA	1,00	120,00			
I.N.S.S.	7,67	59,82			
DESC.ADIANT.SALARIAL	297,00			114,27	
				297,00	
		Total de Vencimentos		Total de Descontos	
		1.669,55		411,27	
		Valor Líquido →		1.258,28	
L 41		Total de Vencimentos		Total de Descontos	
Corrente: 350916020-8		1.669,55		411,27	
Agência: 0945 -		Valor Líquido →		1.258,28	
Vto Base		Base Cál. FGTS		Base Cál. IRRF	
89,73		1.489,73		1.185,87	
Sal. Contr. INSS		F.G.T.8 de Mês		Folha IRRF	
1.489,73		119,17		0,00	

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.
Elis Regina Bilhalva
Assinatura do Funcionário
06/09/23
Data

11:10

Impressão - Banrisul [1694009446956]



Recibo de Transferência
Número: 01482454938/00000000225287/508226
Data: 06/09/2023
Hora: 11:10:34

Debito: Office Banking
06/09/2023
R\$ 1.258,28
Transferência de valor entre contas Banrisul
do Remetente: 0945-06.854388.0-2
do Remetente: LAR ACOLHEDOR
do Destinatário: 0945-35.091602.0-8
do Destinatário: ELIS REGINA BILHALVA POST
idade: SALARIO AGOSTO 2023

Atenciosamente
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.
03EF87C634021264E6F3E9F45EB429D6EA00
SAC: 0800 6461515 OUIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

ACOLHEDOR
10.580.349/0001-01

CC: SERVICIO
Mensalista

Protocolo
FL. 08
Rubr. 75

295

Nome do Funcionário
ARLETI MARIA VENDRUSCULO
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Folha Mensal
Agosto de 2023

CBO 331110
Departamento 3
Filia 1
Admissão: 06/07/2022

Descrição	Referência	Vencimentos		Descontos
HORAS NORMAIS	156:00	1.291,10		
JUADA DE CUSTO	0,00	120,00		
EFLEXO EXTRAS DSR	0,00	2,70		
EFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	0,00	23,87		
DIFERENÇA DE FERIAS	11,24	11,24		
DIFERENÇA DE 1/3 DE FERIAS	4,49	4,49		
DIFERENÇA MEDIA HORA FERIAS	2,24	2,24		
HORAS EXTRAS 50%	1:15	15,52		
MEDIA VALOR FERIAS	24:00	187,39		
MEDIA HORAS FERIAS	5,09	- 5,09		
1/3 DAS FERIAS	34,69	34,69		
ADICIONAL NOTURNO (INFOR)	33,33	75,72		
ADANTAMENTO DE FERIAS	82:55	137,25		
ISS FERIAS	0,00		278,31	
ISS DIFERENÇA FERIAS	8,13		24,58	
N.S.S.	0,00		2,68	
	7,67		114,15	
		Total de Vencimentos	Total de Descontos	
		1.911,30	419,72	
		Valor Líquido ⇨	1.491,58	

41
Prete: 350883890-1 Agência: 0945 -

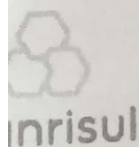
Base	Base Contr. INSS	Base Calc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Calc. IRRF	Folha IRRF
9,73	1.791,30	1.791,30	143,30	1.371,58	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.
Arleti M. Vendrusculo
Assinatura do Funcionário

06/09/2023
Data

Impressão - Banrisul [1694009244222]

11:07



Recibo de Transferência

Número: 01482451398/00000000218423/508215

Data: 06/09/2023

Hora: 11:07:06

Débito: Office Banking
06/09/2023
R\$ 1.491,58
Transferência de valor entre contas Banrisul

do Remetente: 0945-06.854388.0-2
do Remetente: LAR ACOLHEDOR
do Destinatário: 0945-35.088389.0-1
do Destinatário: ARLETI MARIA VENDRUSCULO
idade: SALARIO AGOSTO 2023

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.
039DA78AA3AFAC8ECFF8806FD9A112894C68
SAC: 0800 646151 OUVIDORIA: 0800 6442200

está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

ACOLHEDOR
10.580.349/0001-01

THIAQUELINE GRACIELA BONES
COELHO

CC: SERVIÇO
Mensalista

Protocolo
FL. 09
Rubr. 15

296

Folha Mensal
Agosto de 2023

513205
Admissão: 01/08/2023

Descrição	Referência	Vencimentos		Descontos	
CORAS NORMAIS AJUDA DE CUSTO N.S.S.	220:00	1.489,73			
	0,00				
	7,67	120,00			
		Total de Vencimentos	Total de Descontos		
		1.609,73	114,27		
		Valor Líquido ⇨		1.495,46	
Base	Del. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cál. IRRF	Folha IRRF
9,73	1.489,73	1.489,73	119,17	961,73	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.
Thiaqueline Bones
Assistente de Função
06/09/2023
Data

3, 13:42

Impressão - Banrisul [1694018534465]



Recibo de Transferência

Número: 01482563424/00000000481236/508447
Data: 06/09/2023
Hora: 13:42:00

Office Banking
Débito: 06/09/2023
R\$ 1.495,46
Transferência de valor entre contas Banrisul
a do Remetente: 0945-06.854388.0-2
e do Remetente: LAR ACOLHEDOR
a do Destinatário: 0945-35.087618.0-1
e do Destinatário: THIAQUELINE GRACIELA BONES
idade: SALARIO AGOSTO 2023

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.
03169F521ADD7490B6075CD241D21F15D286

SAC: 0800 6461515 OUIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

ACOLHEDOR
10.580.349/0001-01

CC: SERVIÇO
Mensalista

Protocolo
FL. 10
Rubr. 15

297

Nome do Funcionário
ROSANE SILVA
SERVENTE AUXILIAR DE LIMPEZA

Folha Mensal
Agosto de 2023

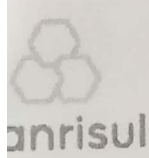
CBO: 514320
Departamento: 3
Faltas: 1
Admissão: 12/06/2020

Descrição	Referência	Vencimentos		Descontos	
RAS NORMAIS	180:00		1.489,73		
UNIDADE DE CUSTO	0,00		120,00		
FLEXO EXTRAS DSR	0,00		2,54		
PLANO FAMILIA	1,00		59,82		
RAS EXTRAS 50%	1:23		17,13		
N.S.S.	7,69				116,04
SC.ADIANT.SALARIAL	297,00				297,00
		Total de Vencimentos		Total de Descontos	
		1.689,22		413,04	
		Valor Líquido →		1.276,18	
41					
Credente: 350543320-6		Agência: 0945 -			
Bases	Base Contr. INSS	Base Cálculo FGTS	FGTS do Mês	Base Cálculo IRRF	Faltas IRRF
9,73	1.509,40	1.509,40	120,75	1.203,77	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.
Rosane da Silva
Assinatura do Funcionário
06/09/2023
Data

03, 11:18

Impressão - Banrisul [1694009931137]



Recibo de Transferência
Número: 01482462800/00000000240889/508259
Data: 06/09/2023
Hora: 11:18:35

Operação: Office Banking
Data do Débito: 06/09/2023
Valor: R\$ 1.276,18
Descrição: Transferência de valor entre contas Banrisul
Conta do Remetente: 0945-06.854388.0-2
Nome do Remetente: LAR ACOLHEDOR
Conta do Destinatário: 0945-35.054332.0-6
Nome do Destinatário: ROSANE DA SILVA
Finalidade: SALARIO AGOSTO 2023

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.
0361D10CD4C006D5E2C4BA5B9D168276FB34
SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

15/09/2023

BANRISUL
AGENCIA: 0945 - TRES PASSOS
CONTA.: 06.071845.0-5
NOME...: LAR ACOLHEDOR CONV PREF TRES PASSOS
IDENTIFICACAO: 15202309150536671615

----- PARA SIMPLES CONFERENCIA -----

SALDO DA CONTA
SALDO LIVRE.....R\$

TOTAL LIVRE.....R\$ 0,00

0,00

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS JUROS DE SUA CONTA-CORRENTE SERAO DEBITADOS NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

DIA HISTORICO	DOCUMENTO	V A L O R
----- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE -----		
SALDO ANT EM 18/08/2023		0,00
++ MOVIMENTOS SET/2023		0,00
14 TED - SPB	017283	5.000,00
SALDO NA DATA		5.000,00
15 DEBITO TRANSFERENCIA	006766	5.000,00-
SALDO NA DATA		0,00

----- EXTRATO EMITIDO AS 16:49 DE 15/09/2023 -----

SAC 0800 646 1515
OUVIDORIA 0800 644 2200

RAZÃO SOCIAL/NOME
 COLHECTOR

04-SIMPLES 1		05-REMUNERAÇÃO 38.197,86		02-DDD/TELEFONE (0055) 99900150
639			06-QTDE TRABALHADORES 19	07-ALÍQUOTA FGTS 8
115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 10.580.349/0001-01	11-COMPETÊNCIA 08/2023	12-DATA DE VALIDADE 07/09/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 3.055,82	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 3.055,82
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/09/2023

8500000304 558201792307 907680050811 058034900014

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

RAZÃO SOCIAL/NOME
 COLHECTOR

04-SIMPLES 1		05-REMUNERAÇÃO 38.197,86		02-DDD/TELEFONE (0055) 99900150
639			06-QTDE TRABALHADORES 19	07-ALÍQUOTA FGTS 8
115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 10.580.349/0001-01	11-COMPETÊNCIA 08/2023	12-DATA DE VALIDADE 07/09/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 3.055,82	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 3.055,82
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/09/2023

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

858500000304 558201792307 907680050811 058034900014

300

Protocolo
Fl. 13
Rubr. 1

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

0.349/0001-01
Apuração
Agosto/2023

Razão Social
LAR ACOLHEDOR

Data de Vencimento
19/09/2023

Número do Documento
07.16.23248.0771246-6

Pagar este documento até
19/09/2023

Valor Total do Documento
2.755,57

Índice de Declaração: 50000160113610

Denominação

Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	509,10			509,10
07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS				
PA:08/2023 Vencimento:19/09/2023				
CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO	2.246,47			2.246,47
01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
PA:08/2023 Vencimento:19/09/2023				
Totais	2.755,57			2.755,57

DA (Versão:5.1.7) Página: 1/1 05/09/2023 09:27:52

00000027 5 55570385232 8 62071623248 3 07712466974 1 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

00000027 5 55570385232 8 62071623248 3 07712466974 1




Pague com o PIX

CNPJ: 10.580.349/0001-01

Número: 07.16.23248.0771246-6

Pagar até: 19/09/2023

Valor: 2.755,57



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Processo nº: 089/2022 479/2023 SC: Lar Acolhedor	Secretaria/Órgão Assistência Social	Gestor: Secretaria Municipal de
---	--	---------------------------------

Título do Projeto/Atividade/Serviço: Termo de cooperação para acolhimento institucional de crianças e adolescentes

Instrumento:	Termo de Colaboração	Número:
	Aditivo	Número 01, de 30/06/2023, Leis 5.858/23 e 5.909/23

Período: Mês de agosto de 2023

Letas:

- Remuneração de 04 Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
- Remuneração de 01 Cozinheira
- Remuneração de 01 Servente Auxiliar de Limpeza

Valor Repassado no período: R\$ 5.000,00

RELATÓRIO

Meta 1. Remuneração de 04 Auxiliares de Desenvolvimento Infantil

Para atender as necessidades das crianças e adolescentes acolhidos, a instituição conta com 04 (quatro), Auxiliares de Desenvolvimento Infantil com 44 horas semanais;

Para fins deste Plano de Trabalho, será custeado até 70% da remuneração deste profissional com os recursos oriundos da Parceria

AVALIAÇÃO TÉCNICA: Dentro dessa meta, diante da prestação de contas apresentada pela instituição, entendemos que a mesma foi ATINGIDA, há aprovação de pagamento do salário das profissionais:

SILVA SILVANA GRUBERT DA SILVA FARIAS; ELLIS REGINA BILHALVA; MARCIA ANDREIA ASSUNÇÃO E ARLETI MARIA VENDRUSCULO no mês de referência, e ainda consta cópia do extrato de transferência da conta do Lar Acolhedor para a mesma.

Meta 2. Remuneração de 01 Cozinheira

Para atender as necessidades das crianças e adolescentes acolhidos, a instituição conta com 01 (uma) Cozinheira, com 44 horas semanais; Para fins deste Plano de Trabalho, será custeado até 70% da remuneração deste profissional com os recursos oriundos da Parceria

AVALIAÇÃO DO TÉCNICA: Dentro dessa meta, diante da prestação de contas apresentada pela instituição, entendemos que a mesma foi ATINGIDA, há

[assinatura]

comprovação de pagamento do salário da profissional Sra THIAQUELINE ROSANE BONES no mês de referência, e ainda consta cópia do extrato de transferência da conta do Lar Acolhedor para a mesma.

Meta 3. Remuneração de 01 Servente Auxiliar de Limpeza

Para atender as necessidades das crianças e adolescentes acolhidos, a instituição conta com 01 (uma) Servente Auxiliar de Limpeza, com 36 horas semanais;

Para fins deste Plano de Trabalho, será custeado até 70% da remuneração deste profissional com os recursos oriundos da Parceria

VALIAÇÃO TÉCNICA: Dentro dessa meta, diante da prestação de contas apresentada pela instituição, entendemos que a mesma foi ATINGIDA, há comprovação de pagamento do salário da profissional Sra ROSANE SILVA no mês de referência, e ainda consta cópia do extrato de transferência da conta do Lar Acolhedor para a mesma.

ANÁLISE TÉCNICA

1) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

A entidade Lar Acolhedor tem desenvolvido plenamente suas atividades de acolhimento de crianças e adolescentes de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Resolução CNAS 109/2009. Quanto a prestação de contas, a mesma apresenta-se de modo adequado uma vez que as metas foram comprovadamente atingidas em sua totalidade.

2) Os valores efetivamente transferidos pela administração pública para o Lar acolhedor referente ao mês de AGOSTO de 2023 foram de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas; em relação aos quais:

- De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado
- Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.
- Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

4) Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no

ky

âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

A Secretaria de Assistência Social têm contato com a coordenação e direção da instituição, realizando eventualmente visitas e recebendo sempre que necessário, diante da demanda, a coordenação nas dependências da SMAS.

OBS: O Plano de Trabalho apresentado para realizar a presente prestação de contas, consta, devidamente aprovado, no processo administrativo nº 8089/2022, páginas 200 e 201, embasado no aditivo nº 01 Ref. Lar Acolhedor, com fundamento nas leis Municipais nº 5.858/23 e 5.909/23.

CONCLUSÃO

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil (x) **COMPROVOU** () **NÃO COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração ou de Fomento.

Data: 29/09/2023

Cassiane C Franck
Assistente Social
CRESS 8198
Cassiane de C. Franck
Cassiane de Campos Franck
Assistente Social CRESS 8198/10^a
CPF: 004.239.010-95



Município de Três Passos – RS

304 M

Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação

Termo de Fomento – LAR ACOLHEDOR

A Comissão de Seleção Monitoramento e Avaliação de Parcerias, constituída através da Portaria Nº 1421/2023, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria declara que realizou a verificação das informações constantes no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, elaborado pela Assistente Social, Sra. Cassiane de Campos Frank, referente a parcela de agosto de 2023, que integra o Processo Administrativo nº 6479/2023, através de procedimentos de fiscalização e **HOMOLOGA** o referido relatório.

Três Passos/RS, 25 de outubro de 2023.

Membros da Comissão de Avaliação e Acompanhamento:

Paulo Roberto Brizolla Rodrigues
Presidente

Egon Arnaldo Schlemer
Membro

Gissilaine Teles de Lima
Membra

**RELATÓRIO PARCIAL SIMPLIFICADO
PARECER DA GESTORA**

Sec. de Assistência Social
Nº 305
Debr. 90

Processo Administrativo nº: 8089/2023
Objeto: Prestação de Contas – Lei nº 5.858/2023
Mês de JULHO E AGOSTO de 2023
Lar Acolhedor
da OSC: 10.580.349/0001-01

Objeto de análise de relatório parcial simplificado dos meses de **JULHO E AGOSTO DE**

2023 de suas atribuições conferida pela Portaria nº 2049/2023, a qual delega competência para desempenhar a função de Gestora de Parceria, previstos na Lei Federal nº 13.019/14, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 023/2017, com poderes de gestão e fiscalização, pelo presente parecer faço as seguintes considerações em análise das informações apresentadas para a respectiva prestação de contas e no monitoramento e execução da atividade ao longo do período:

I. Em relação aos resultados alcançados e seus benefícios:

Resultado do monitoramento e avaliação realizado através do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, bem como sua homologação, conforme páginas 301 a 304 do presente processo, somada a análise do Relatório de Execução do Objeto apresentado pela Gestora, constatou-se que a parceria, até o presente momento, foi executada de maneira adequada e em conformidade com o delineado no Plano de Trabalho, cumprindo as metas e atingindo os resultados almejados, proporcionando um atendimento adequado as crianças e adolescentes sob sua tutela e efetuando o pagamento correto da remuneração de seus colaboradores.

II. Em relação aos impactos econômicos ou sociais:

Considerando o interesse mútuo, da administração pública e da OSC, em promover o desenvolvimento institucional de crianças e adolescentes, entende-se que a parceria cumpriu seu propósito, desenvolvendo o objeto para qual foi proposto.

III. Em relação ao grau de satisfação do público-alvo:

Não tivemos registrado nenhuma queixa da população no protocolo ou Ouvidoria Municipal em relação ao objeto pactuado.

IV. Em relação a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

Observou-se que o aporte financeiro, nos dois meses, foi executado com atraso por parte do município. Durante o período, observou-se o recurso aplicado na conta específica da parceria, no montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) utilizado para executar as ações necessárias para o cumprimento das metas e, por conseguinte, do objeto.
Na análise da prestação de contas parcial, restou comprovado a aplicação do recurso conforme estabelecido no plano de trabalho. Conforme se observa, no extrato bancário nºs 283 e 298 o saldo é R\$ 0,00 (zero reais) então não existe valor a ser glosado entre as partes parceiras.
Art. 53 da Lei 13.019/14, prevê, em seu inciso 1º que os pagamentos deverão ser

zados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e
tadores de serviços. Percebe-se que a transferência do recurso se deu para uma
a própria, por conta do atraso do pagamento por parte do Município, como forma
ressarcimento por parte da OSC que fez o pagamento dos funcionários até o quinto
til do referido mês. Mesmo com o atraso do repasse, a entidade cumpriu com as
s estabelecidas no Plano de Trabalho.

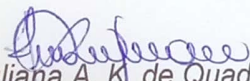
Assistência 5
306
40

Conclusão

de do exposto e após verificado o *CUMPRIMENTO INTEGRAL*, sugiro a *APROVAÇÃO*
estação de contas parcial, referente aos meses de agosto e setembro do corrente

minho esta manifestação conclusiva e os autos do respectivo processo
ministrativo ao administrador público, para julgamento e decisão final, em
conformidade com o art. 72, § 1º, da Lei nº 13.019/2014.

Três Passos, 06 de novembro de 2023.


Juliana A. K. de Quadros
Gestora da Parceria
CPF: 036.867.789-39

Assistência Social
307
Jo

AVALIAÇÃO DO ADMINISTRADOR PÚBLICO

2 da lei 13.019/2014:

estações de contas serão avaliadas:

O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, em todo o caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a entidades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

O parecer favorável, estando **REGULAR** a Prestação de contas do mês de **JULHO E AGOSTO** do corrente ano.

Três Passos, 06 de novembro de 2023.

Rosani A. Nascimento
Rosani Cladir Antunes do Nascimento
Secretária Municipal de Assistência Social
CPF: 454.668.150-04